



Governo Municipal

**I PORÃ**

**IPORÃ, DESENVOLVENDO SEM PARAR!**

DECRETO Nº 078/2022

CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DO SENHOR JOSE MARIA DE ABREU, POR MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

SÉRGIO LUIZ BORGES – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

- a) Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 194 0005150 78;

DECRETA;

Art. 1º - Cessar, a partir de 13 de maio de 2022, o benefício de pensão do Senhor JOSE MARIA DE ABREU, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 194 0005150 78, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2022.

*Registre-se,*

*Publique-se, e*

*Cumpra-se.*

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos **vinte** dias do mês de **maio** do ano de dois mil e **vinte e dois**.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**  
Prefeito Municipal

*Publicado (a) no Diário Oficial dos  
Municípios do Paraná*

Órgão Oficial do Município de Iporã

Edição nº. 2523 Página 159 Ano: XI

Data: 23/05/2022

**RESOLVE**

Art. 1º - Vem ALTERAR no anexo II do edital de credenciamento de serviços de saúde, para a seguinte forma o item:

LOTE I	CONSULTAS MEDICAS	DE	PARA
134	MEDICO GENERALISTA COM ATUAÇÃO EM ENDOCRINOLOGIA	R\$555,00	R\$570,00

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 18 de maio de 2022.

**CLEONICE APARECIDA KUFENER SCHUCK**

Presidente CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:F52AA121

**CONSORCIO INTERMUNICIPAL DE SAUDE DA REGIAO  
DA AMCESPAR  
RESOLUÇÃO Nº 098/2022**

A Presidente do Consórcio Intermunicipal de Saúde – CIS Amcespar, no uso de suas atribuições legais e estatutárias,

RESOLVE,

Art. 1º - CONCEDER LICENÇA PARA TRATAMENTO DE SAÚDE a funcionária ROLANJA DUDA, durante o período de 19/05/2022 a 02/06/2022, conforme atestado médico apresentado pela servidora.

Art. 2º - Esta Resolução entra em vigor nesta data, revogando-se as disposições contrárias.

Irati, 19 de maio de 2022.

**CLEONICE AP. KUFENER SCHUCK**

Presidente do CIS AMCESPAR

Publicado por:

Daniele

Código Identificador:A312BFDC

**ESTADO DO PARANÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ**

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
DECRETO Nº 078/2022**

**CESSAR O BENEFÍCIO DE PENSÃO DO  
SENHOR JOSE MARIA DE ABREU, POR  
MOTIVO DE FALECIMENTO, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã - Paraná, no uso das atribuições que lhe são conferidas por Lei, e em especial o disposto, da Lei Municipal nº 835/2006 e considerando:

Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 194 0005150 78;

**DECRETA;**

Art. 1º - Cessar, a partir de 13 de maio de 2022, o benefício de pensão do Senhor **JOSE MARIA DE ABREU**, por motivo de falecimento, conforme Certidão de Óbito nº 0847230155 2022 4 00012 194 0005150 78, nos termos do Art. 53, I, da Lei Municipal 835/2006.

Art. 2º - Revogada as disposições em contrário, este decreto tem efeitos retroativos a contar de 13 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e

**Cumpra-se.**

Edifício do Paço Municipal de Iporã, Estado do Paraná, aos vinte dias do mês de maio do ano de dois mil e vinte e dois.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:B35EEC03

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 635/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA HELIANA ALMEIDA  
ANACLETO DA SILVA, E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2022 a 04 de maio de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **HELIANA ALMEIDA ANACLETO DA SILVA**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 6.573.566-0 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 037.252.129-02, residente e domiciliada nesta cidade e Comarca de Iporã, Estado do Paraná, servidora Pública Municipal, aprovada em Concurso Público, para o cargo de **PROFESSOR DE EDUCAÇÃO INFANTIL**, nomeada através da Portaria nº. 084/2002 de 22 de março de 2002, lotada na Secretaria de Educação, Cultura.

II – Retroagir os efeitos desta Portaria a contar de 03 de maio de 2022.

Registre-se,  
Publique-se, e  
Cumpra-se.

Iporã-(PR), 20 de maio de 2022.

**SÉRGIO LUIZ BORGES**

Prefeito Municipal

Publicado por:

Rosane Silva dos Santos

Código Identificador:C11629EA

**GOVERNO MUNICIPAL - GABINETE DO PREFEITO  
PORTARIA Nº 636/2022**

**CONCEDE AFASTAMENTO POR MOTIVO DE  
DOENÇA A SERVIDORA VERA LUCIA DA  
SILVA MENEZES E DÁ OUTRAS  
PROVIDÊNCIAS.**

**SÉRGIO LUIZ BORGES** – Prefeito Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando:

o disposto no Art. 34, § 4º da Lei nº. 835/2006;  
o atestado Médico;

**RESOLVE;**

I – Conceder, a partir de 03 de maio de 2022, 02 (dois) dias de **AFASTAMENTO POR MOTIVO DE DOENÇA** a Servidora **VERA LUCIA DA SILVA MENEZES**, brasileira, casada, portadora da Cédula de Identidade RG nº 3.622.281-6 - SSP/PR, e inscrita no CPF/MF sob nº 663.176.069-00, residente e domiciliada nesta cidade